Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, procure instalar no Munic?io o Restaurante Popular, beneficiando diariamente centenas de fam?ias carentes que n? possuem condi?es de se alimentar corretamente.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo ordene ao setor competente a realiza?o de um estudo t?nico que culmine com a instala?o do Restaurante Popular em nosso Munic?io. Este restaurante seria local que poderia servir comida balanceada e rica em nutrientes a um custo menor para as fam?ias carentes de Marechal C?dido Rondon.

O Restaurante Popular ?uma Unidade de Alimenta?o e Nutri?o destinada ao preparo e ?comercializa?o de refei?es saud?eis, oferecidas a pre?s acess?eis ? popula?o. O p?lico benefici?io do restaurante ?formado por trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e fam?ias em situa?o de risco de inseguran? alimentar e nutricional.

Obviamente a manuten?o do Restaurante gera um custo para o Munic?io, mas o retorno ? incompar?el ao investimento, pois a melhora na alimenta?o ?qualidade de vida, e gera in?eros benef?ios ? fam?ias carentes.

No Munic?io de Toledo o Restaurante Popular j?funciona h?algum tempo, beneficiando diariamente centenas de moradores daquela cidade.

E Marechal C?dido Rondon tamb? precisa de uma unidade do Restaurante Popular, pois ?ineg?el que aqui existem fam?ias carentes que precisam do apoio e do investimento do Poder P?lico na melhora da qualidade de vida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESS?S, 27 de fevereiro de 2012.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador